

Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais

Nível 4 - Pasta/Processo

1. Área de identificação

Código de referência	JFMG PF PPF 0133
Título	Processo de Indenização
Data(s)	1896-03-11 - 1898-03-09 (Produção)
Nível de descrição	Pasta/Processo
Dimensão e suporte	1 volume(s); 1 pasta(s); 100 item(ns) documental(is); 75 folha(s); suporte(s) papel.

2. Área de contextualização

Nome(s) do(s) produto(res)	Archimedes Galli & Cia (autor)
Nome(s) do(s) produto(res)	Norza & Maciotta (réu)

História arquivística

O documento foi anteriormente referenciado em listagens sumárias nos anos de 1997 e 2015 . Códigos de localização anteriores: [2015] (1997), [00.00100100-2] (2015).

3. Área de conteúdo e estrutura

Âmbito e conteúdo

Trata-se de processo de ação de indenização por rescisão contratual, referente à construção do 1º trecho do prolongamento da Estrada Ferroviária Central do Brasil, entre Ouro Preto e Mariana, em que a firma Archimedes Galli & Cia, composta pelos irmãos Archimedes e Ângelo Galli, celebrou contrato com o empreiteiro Norza para realizarem a obra. Documentos que compõem a pasta: 0133-01 Capa de atuação; 0133-02 Petição Inicial; 0133-03 Ato do juiz (despacho); 0133-04 Procuração; 0133-05 Substabelecimento; 0133-06 Escritura entre as firmas (idioma italiano) 0133-07 Petição do autor; 0133-08 Conta referente ao fornecimento de carne aos empreiteiros; 0133-09 Conta da padaria, referente ao fornecimento de alimentos aos empreiteiros; 0133-10 Extrato de cálculos dos volumes das medições provisórias-acumulativas até 15 de janeiro de 1896, com seu valor geral (3 folhas); 0133-11 Tabela de preços para a execução das obras (folheto); 0133-12 Atos do escrivão (certidão e termo de Juntada); 0133-13 Petição do autor; 0133-14 Ato do juiz (despacho); 0133-15 Atos do escrivão (2 certidões); 0133-16 Termo de audiência; 0133-17 Ato do escrivão (termo de Juntada); 0133-18 Petição do réu; 0133-19 Ato do juiz (despacho); 0133-20 Procuração; 0133-21 Atos do escrivão (termos de vista, data e juntada); 0133-22 Exceção de Incompetência; 0133-23 Ato do escrivão (termo de conclusão); 0133-24 Ato do juiz (despacho); 0133-25 Atos do escrivão (termos de data, vista e juntada); 0133-26 Petição do autor ao juiz seccional; 0133-27 Atos do escrivão (termos de data e conclusão); 0133-28 Ato do juiz (sentença); 0133-29 Atos do escrivão (termo de data e certidões); 0133-30 Termo de audiência; 0133-31 Atos do escrivão (termos de vista, data e juntada); 0133-32 Contestação do réu ao juiz seccional; 0133-33 Escritura entre as firmas/novo contrato (idioma italiano); 0133-34 Extrato de gastos/contas de materiais, remetido pelo autor; 0133-35 Ofício do autor, solicitando o pagamento do salário dos operários; 0133-36 Ofício do autor; 0133-37 Declaração do juiz da paz; 0133-38 Ato do escrivão (conclusão); 0133-39 Ato do juiz (despacho); 0133-40 Atos do escrivão

(termos de data e vista); 0133-41 Réplica do advogado do autor; 0133-42 Ato do escrivão (termo de data); 0133-43 Termo de audiência; 0133-44 Ato do escrivão (termo de juntada); 0133-45 Petição do autor ao juiz seccional; 0133-46 Ato do juiz (despacho); 0133-47 Rol das testemunhas; 0133-48 Certidão do Oficial de justiça; 0133-49 Ato do escrivão (termo de assentada); 0133-50 Depoimento da 1ª testemunha; 0133-51 Petição do autor ao juiz seccional; 0133-52 Ato do juiz (despacho); 0133-53 Ato do escrivão (certidão); 0133-54 Ato do escrivão (termo de assentada); 0133-55 Depoimento da 2ª, 3ª e 4ª testemunhas; 0133-56 Ato do escrivão (termo de Juntada); 0133-57 Contas; 0133-58 Petição do réu ao juiz seccional; 0133-59 Ato do juiz (despacho); 0133-60 Ato do escrivão (certidão); 0133-61 Termo de audiência; 0133-62 Atos do escrivão (termos de data, vista e juntada); 0133-63 Petição do autor; 0133-64 Atos do escrivão (termos de vista, data e juntada); 0133-65 Petição do réu; 0133-66 Atos do escrivão (termos de data e conclusão); 0133-67 Ato do juiz (despacho); 0133-68 Atos do escrivão (termos de data, certidão e juntada); 0133-69 Ofício do autor; 0133-70 Ato do juiz (despacho); 0133-71 Manifestação do advogado do Estado; 0133-72 Ato do escrivão (conclusão); 0133-73 Ato do juiz (despacho); 0133-74 Ato do escrivão (termo de data); 0133-75 Termo de juramento; 0133-76 Ato do escrivão (termo de vista); 0133-77 Termo de recebimento de tradução do documento 0133-06; 0133-78 Ato do escrivão (termo de juntada); 0133-79 Tradução literal de escritura, documento fls. 5 (do italiano para o português); 0133-80 Ato do escrivão (termo de conclusão); 0133-81 Ato do juiz (despacho); 0133-82 Atos do escrivão (termos de data e juntada); 0133-83 Ato do juiz (sentença); 0133-84 Atos do escrivão (publicação, 2 certidões e termo de juntada); 0133-85 Petição do réu; 0133-86 Ato do juiz (despacho); 0133-87 Termo de apelação; 0133-88 Ato do escrivão (termo de conclusão); 0133-89 Ato do juiz (despacho); 0133-90 Atos do escrivão (termos de data e vista); 0133-91 Manifestação do autor; 0133-92 Atos do escrivão (termos de data e vista); 0133-93 Petição do réu; 0133-94 Atos do escrivão (termo de data e conclusão); 0133-95 Ato do juiz (despacho); 0133-96 Atos do escrivão (termos de data, certidão e juntada); 0133-97 Petição do autor; 0133-98 Termo de desistência; 0133-99 Ato do juiz (despacho); 0133-100 Ato do escrivão (certidão).

4. Área de condições de acesso e uso

Idioma

Português; italiano; impressão; manuscritura; papel timbrado.

6. Área de notas

Notas sobre conservação

Regular. Amarelecimento, craquelamento, foxing, fungos, manchas, mofo, perdas de suporte, rasgos, sangramento de tinta, umidade.

Notas gerais

Os documentos 0133-06 e 0133-33 são escrituras/contratos entre as firmas, escritas no idioma italiano, para a realização das obras. A tradução para o português corresponde ao documento 0133-79. Há no processo um folheto anexo com as tabelas de preços proposta pelo Ministro de Estado dos Negócios da Indústria, Viação e Obras públicas, em nome do Presidente da República, para a execução das obras de construção do prolongamento de estrada de ferro e seus ramais, correspondente ao documento 0133-11. Há 6 folhas em branco ao final do processo, correspondentes aos documentos 0133-100. O documento 0133-57 corresponde a uma folha solta (que não está numerada como folha do processo) contendo contas com gastos de advogado, escrivão e transporte.

7. Área de controle da descrição

Nota do arquivista

Maria Rachel L. Brandão (descrição); Susana Mattoso (revisão)

Data(s) da(s) descrição(ões) Descrição: 11/12/2023; Revisão: 29/ 04 /2024.

8. Área de pontos de acesso e indexação de assuntos

Pontos de acesso (temáticos) Estrada de ferro; indenização; rescisão contratual; traslado;

Pontos de acesso (onomásticos) Santos, Agostinho José dos (tabelião); Divino, Bernardino José do Amor (porteiro); Brito, Camillo de (advogado do autor);
Gomes, Carlos Coelho de Magalhães (juiz da paz); Fonseca, Donato Joaquim da (advogado do réu); Cerqueira, Eduardo
Ernesto da Gama (juiz seccional); Lobo, Dr. Estêvão (tradutor, advogado do Estado); Torres, Francisco d'Assiz Ferreira
(escrivão interino); Salles, Henrique de Magalhães (advogado do réu); Gomes, Manoel Diniz (Oficial de Justiça);

Pontos de acesso (geográficos) Ouro Preto (MG) | Local de Produção; Distrito de Antônio Dias (MG);